PORTARIA Nº 11, de 12.03.2018

Designa Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de instituição de controle sobre a produção documental e a racionalização de seu fluxo, por meio da aplicação de modernas técnicas;

Considerando as disposições do artigo 216, parágrafo 2º da Constituição da República e da Lei Federal nº 8.159, de 08.01.1991; e

Considerando a necessidade de instituir uma política administrativa de guarda e conservação de documentos, com a instituição da tabela de temporalidade e destinação de documentos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivos:

I – Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues;

II – Afonso Mauro Pinho Ribeiro;

III – Claudio Antonio de Souza Coura; e

IV - Maria de Lourdes de Carvalho.

Art. 2º Caberá à Comissão promover a classificação dos documentos, fixando as tabelas de temporalidade e mecanismos de guarda,

de forma a garantir a conservação, preservação e acesso adequado aos documentos.

Parágrafo único. Comissão deverá observar as disposições da Lei Federal nº 8.159, de 08.01.1991, e os regulamentos do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 12 de março de 2018.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente